



Plascar

PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
ÀS 10 HORAS

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421 | Código CVM 13471

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Senhores Acionistas,

A administração da **PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.** (“Companhia”), sociedade por ações, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Wilhelm Winter, 300, Sala 1, Distrito Industrial, CEP 13213-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.095.421, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 51.928.174/0001-50, e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como emissor de valores mobiliários na categoria “A” sob o Código CVM 13471 (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), vem apresentar a V. Sas. a presente “Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária” (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), a ser realizada, **em primeira convocação, em 30 de abril de 2025, às 10h.**

Jundiaí/SP, 28 de março de 2025.

Fernando Magano Henriques

Diretor de Relações com Investidores

Plascar

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421 | Código CVM 13471

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGOE

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação da TEN S.A. ("Plataforma Digital"), conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei das Sociedades por Ações e disciplinada na Resolução CVM 81, para discutir e deliberar sobre as ordens do dia descritas abaixo.

Os acionistas, ou seus procuradores devidamente constituídos, poderão participar da AGOE por meio do sistema eletrônico de participação e votação à distância a ser disponibilizado pela Companhia ou, alternativamente, por meio de Boletim de Voto à Distância, nos termos da legislação vigente, sempre visando a assegurar a plena participação dos acionistas na AGOE.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia, com exceção do item "ii" da Ordem do Dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, que, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, dependerá do comparecimento hábil de acionistas e/ou seus representantes legais, detentores de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja algum dos referidos quóruns de instalação para a deliberação das respectivas matérias acima, proceder-se-á à instalação da AGOE apenas com relação às matérias para as quais se verificou o quórum de instalação e proceder-se-á a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, para a matéria cujo quórum não tiver sido atingido, anunciando a nova data para realização da AGOE para o referido tema em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo a Assembleia instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, para aprovação das matérias da Ordem do Dia da AGOE, nos termos do edital de convocação, será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos acionistas presentes.

Plascar

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A AGOE será realizada **de modo exclusivamente digital**, por meio da Plataforma Digital. A Companhia esclarece que não será mantida qualquer estrutura na sede para atendimento presencial de acionistas que desejarem participar da AGOE.

Os acionistas que desejarem participar da AGOE, por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/557893181>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGOE (ou seja, até o dia 28 de abril de 2025, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando login e senha individualmente escolhidas no momento do cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da AGOE, incluindo suas informações pessoais (nome completo e número de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso), e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação da AGOE, conforme abaixo indicado:

- (i) **Pessoa Física**: documento de identificação válido no território nacional, com foto;
- (ii) **Pessoa Jurídica**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ex.: ata de eleição de diretoria ou da administração);
- (iii) **Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou gestor, se for o caso), acompanhado de cópia do Regulamento do Fundo e Estatuto ou Contrato Social, juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

No caso de procurador ou representante legal, este deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/557893181>. No mesmo ato, o procurador ou representante legal deverá realizar, na Plataforma Digital, o Cadastro de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

A Companhia dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) poderá acessar a Plataforma Digital, utilizando o login e a senha individual de acesso que foram escolhidos no Cadastro, os quais autorizam apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba o e-mail de confirmação do Cadastro, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail contatori@plascargroup.com, **até às 10h do dia 29 de abril de 2025**, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido endereço de e-mail até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE.

Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima.

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGOE, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir a AGOE e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Na data da AGOE, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes e até o horário de início dos trabalhos da AGOE, sendo que o registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

Plascar

A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGOE a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (11) 3109-2906 ou pelo e-mail contatori@plascargroup.com.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que gravará a AGOE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na AGOE.

Os acionistas que participarem da AGOE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGOE, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22.

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA:

A Companhia também adotou o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas possam participar da assembleia mediante o preenchimento e envio do Boletim de Voto à Distância, disponibilizado pela Companhia, nesta data, no seu *website* de relações com investidores (plascar.com.br/investidores/), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e na própria Plataforma Digital da TEN.

Neste sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGO e da AGE (i) diretamente à Companhia; (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (iii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central.

A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias antes da realização da AGOE, ou seja, até o dia 23 de abril de 2025.

Voto à Distância exercido diretamente: O acionista que optar por enviar o boletim de voto à distância diretamente para a Companhia deverá encaminhar para o endereço da sede da Companhia, sito à Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13.213-00, Jundiaí/SP:

- (iv) via física do Boletim de Voto à distância devidamente preenchido, assinado e rubricado;
- (v) cópia dos documentos descritos no item de participação de acionista presente, acima, conforme o caso.

Caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico contatori@plascargroup.com.

Voto à distância exercido por intermédio de prestadores de serviços: o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem tal serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou para Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para escrituração das ações, nos casos de ações que não estejam em depositário central, observadas as regras e prazos por esse determinadas.

Informações adicionais: desde que o respectivo Boletim de Voto à distância seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das Sociedades por Ações. Durante o prazo para envio do Boletim de Voto à Distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar conveniente, prevalecendo a última que constar na data da AGOE.

Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar na AGOE, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto à distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no CPF ou no CNPJ.

Ressalta-se que tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto à Distância quanto os acionistas que optarem por participar da AGOE através da Plataforma Digital serão considerados presentes na AGOE e assinantes da respectiva ata e livro de presença, na forma do artigo 47 da Resolução CVM 81.

A equipe de Relações com Investidores estará à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre os procedimentos, prazos e matérias para deliberação na AGOE, através dos seguintes canais:

Presencialmente: na Rua Wilhelm Winter, 300, Jundiaí/SP

Por telefone: 11 3109-2906

Por e-mail: contatori@plascargroup.com

Plascar

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421 | Código CVM 13471

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Plascar Participações Industriais S.A. (“Companhia”) a reunirem-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10h, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025; e

O detalhamento das deliberações propostas e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar à distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação à distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto à distância) encontram-se na Proposta divulgada nesta data pela Companhia.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância da TEN S.A. (“Plataforma Digital”).

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/557893181>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou

Plascar

seja, até o dia 28 de abril de 2025, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando o login e senha individualmente escolhidos no momento do Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo suas informações pessoais (nome completo e número de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso), e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

- (i) **Pessoa Física**: documento de identificação válido no território nacional, com foto;
- (ii) **Pessoa Jurídica**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ex.: ata de eleição de diretoria ou da administração);
- (iii) **Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou gestor, se for o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e Estatuto ou Contrato Social, juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

No caso de procurador ou representante legal, este deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/557893181>. No mesmo ato, o procurador ou representante legal deverá realizar, na Plataforma Digital, o Cadastro de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

A Companhia dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) poderá acessar a Plataforma Digital, utilizando o login e a senha individual de acesso que foram escolhidos no Cadastro, os quais autorizam apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas)

Plascar

horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail contatori@plascargroup.com, **até às 10h do dia 29 de abril de 2025**, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido endereço de e-mail até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia.

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir a Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes e até o horário de início dos trabalhos da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes

Plascar

de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (11) 3109-2906 ou pelo e-mail contatori@plascargroup.com.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia.

Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação à distância mediante a entrega dos respectivos Boletins de Voto à Distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é 5%, conforme estabelecido pelo art. 3º da Resolução CVM nº 70/22.

A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu *website* de relações com investidores (plascar.com.br/investidores/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/22 e pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

Jundiaí, 9 de abril de 2025.

Fernando Magano Henriques
Diretor de Relação com Investidores

Plascar

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421 | Código CVM 13471

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Primeiro item da ordem do dia:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal

A administração da Companhia submete à apreciação de seus Srs. acionistas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, juntamente com as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM, bem como, por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras").

Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, as Demonstrações Financeiras foram colocadas à disposição dos senhores acionistas acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Relatório da Administração"); (b) relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia ("Relatório do Auditor Independente"); e (c) parecer favorável do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras ("Parecer Favorável").

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório do Auditor Independente e o Parecer Favorável foram divulgados no dia 18 de março de 2025 no Jornal Valor Econômico e estão disponíveis para a consulta de todos *website* de relações com investidores da Companhia (plascar.com.br/investidores/), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores (internet).

O **Anexo I** à presente Proposta contém, em linha com a Item 2 do Formulário de Referência da Companhia, preparado nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, 29 de março de 2022

Plascar

(“Resolução CVM 80”), conforme alterada, os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, em atendimento à legislação aplicável.

Para fins de esclarecimento, dado que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, são dispensáveis as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22, conforme decisão do Colegiado CVM no Processo CVM RJ2010/14687.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à AGOE a aprovação, sem ressalvas, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Auditor Independente e do Parecer Favorável.

2. Segundo item da ordem do dia:

(ii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia

A administração propõe à AGOE a aprovação da eleição da chapa formada pelos seguintes membros para o Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano:

Candidato	Cargo
João Luis G. Palermo	Membro Independente e Presidente do Conselho de Administração
Paulo Zimath	Membro Independente do Conselho de Administração
Rafael Gagliardi	Membro Independente do Conselho de Administração
Antonio Farina	Membro Independente do Conselho de Administração
Michele da Silva G. Torres	Membro Independente do Conselho de Administração

A administração ressalta que, nos termos do art. 14, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, a Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deverá designar, também, o Presidente do referido órgão. Conforme indicado acima, a administração propõe à AGOE a aprovação da eleição do Sr. João Luis G. Palermo como Presidente do Conselho de Administração.

A Companhia esclarece que seu Conselho de Administração recebeu de todos os candidatos que integram a chapa da administração, conforme indicado acima, a declaração de que são independentes nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. O Conselho de Administração reviu tais declarações e concordou com a qualificação de tais candidatos como independentes para os fins indicados acima.

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, incluindo currículo e experiência profissional, encontram-se detalhadas no **Anexo II** à presente Proposta.

3. Terceiro item da ordem do dia:

(iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia

Plascar

A administração propõe à AGOE a aprovação da eleição da chapa formada pelos seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2025:

Candidato	Cargo
Charles Dimetrius Popoff	Conselheiro Efetivo
Roberto da Cunha	Conselheiro Suplente
Luiz Carlos Zavata	Conselheiro Efetivo
Geyson Bruno Giglio da Silva	Conselheiro Suplente
Maria Gustavo Heller Brito	Conselheiro Efetivo
Francisco Eduardo Q. Ferreira	Conselheiro Suplente

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal, incluindo currículo e experiência profissional, encontram-se detalhadas no **Anexo II** à presente Proposta.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Primeiro item da ordem do dia

(i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025

A administração propõe à AGOE a aprovação do limite de valor da remuneração global do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício social de 2025 no montante de R\$ 11.407.917,43 (onze milhões quatrocentos e sete mil novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), que serão distribuídos por deliberação do Conselho de Administração.

O limite ora proposto:

- (i) Refere-se à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para a competência do exercício social de 2025, ainda que parte dos pagamentos seja realizada em outros exercícios sociais; e
- (ii) Inclui a remuneração fixa e variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, bem como quaisquer benefícios e encargos incorridos ou suportados pela Companhia, diretos ou indiretos.

Em atendimento ao disposto no art. 13 da Resolução CVM 81/22, informações sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, estão disponíveis no **Anexo III** à presente Proposta.

ANEXO I

(ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA – ARTIGO 10º, III, DA RESOLUÇÃO CVM 81)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2024 foi marcado por uma gradativa recuperação do mercado, com redução da alta volatilidade percebida em 2023, o que possibilitou a retomada de estabilidade operacional. Dois fatores que contribuíram para essa retomada foram a recuperação da produção de veículos pesados, que fora impactada fortemente ao longo do primeiro semestre de 2023 em virtude da troca de motorização (Euro 6), assim como o aumento da produção de veículos leves, em especial no último trimestre de 2024.

A Receita Líquida da Companhia aumentou 19,5% em relação a 2023, ao passo que a produção de veículos leves, segundo a ANFAVEA, teve um aumento de 9,7% em relação ao mesmo período.

O EBITDA e o Prejuízo do ano de 2024 apresentaram uma queda quando comparados com o ano de 2023 em razão do efeito não recorrente da conclusão de uma transação tributária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em julho/2023. Esta importante negociação abrangeu descontos de multas e juros, além da utilização de prejuízo fiscal para pagamento do principal, levando a uma relevante redução do passivo fiscal.

A administração da Plascar segue trabalhando para continuar impulsionando o crescimento saudável e sustentável da Companhia, que atualmente conta com 3.200 colaboradores, distribuídos em quatro unidades industriais estrategicamente localizada em São Paulo e Minas Gerais.

Quadro Principais Índices Financeiros

(Em milhares de R\$)	2024	AH%	2023
Receita líquida	1.131.800	19,5%	947.129
Lucro bruto	168.124	45,2%	115.774
Despesas financeiras	(151.360)	38,1%	(109.586)
Prejuízo	(109.995)	15305,5%	(714)
EBITDA	79.878	(28,0%)	110.905
Dívida líquida	207.942	10,8%	187.596

Quadro Composição da Dívida Líquida:

(Em milhares de R\$)	2024	AH%	2023
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	243.452	19,1%	204.437
(=) Dívida Bruta	243.452	19,1%	204.437
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(35.510)	110,9 %	(16.841)
Dívida Líquida	207.942	10,8%	187.596

Plascar

Como demonstrado, os resultados da Plascar continuaram sua tendência de melhora, com aumento importante de volume e, consequentemente, de receita líquida, atingindo R\$ 1.131.800 em 2024. Esse incremento de volume e receita foi impulsionado, principalmente, pela entrada em produção de novos projetos que foram conquistados a partir do estreitamento comercial cada vez maior com os principais clientes da Companhia. Vários destes projetos estão direcionados à unidade industrial na cidade de Caçapava, que já se encontra em plena operação e vem se consolidando como uma das mais modernas fábricas de injeção e pintura plástica do país, posicionada em uma região altamente estratégica.

Em relação à rentabilidade, a Plascar apresentou uma queda no EBITDA no ano de 2024. O EBITDA foi de 7,1% (ou R\$ 79.878), contra 11,7% (ou R\$ 110.905) em 2023, impactado principalmente pelo efeito positivo da já explicada negociação de seu passivo fiscal junto a PGFN em 2023. Excluindo-se este efeito não recorrente, o EBITDA em 2023 teria sido de R\$ 35.011. No comparativo do último trimestre do ano, o EBITDA passou de 5,8% (ou R\$ 14.866) no 4T23, para os mesmos 5,8% (ou R\$ 17.520) no 4T24. Tal rentabilidade positiva é explicada principalmente pelo efeito do aumento nos volumes e estabilidade de produção e ganhos de eficiência.

O resultado líquido da Companhia, por sua vez, somou prejuízo de R\$ 109.995 em 2024, resultado ainda muito aquém do objetivado pela administração. A estratégia para reversão deste quadro passa pelo aumento do EBITDA, através da melhoria da eficiência operacional e do crescimento da receita da Companhia o que será fundamental para compensar os volumes de depreciação e despesa financeira correntes.

Diante de um cenário favorável, porém ainda desafiador, a Companhia encerrou 2024 fortalecida por investimentos da ordem de R\$ 30 milhões em CAPEX¹ (R\$ 21 milhões em 2023), focados no crescimento de mercado e busca por melhor eficiência).

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Companhia é composta por dívida de longo prazo, dívida de curto prazo e patrimônio líquido. Não há previsão de resgate de ações ou quotas.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Apesar do crescimento de receitas, margens e conquista de novos projetos, a Companhia continua em fase de reestruturação financeira e ainda deverá percorrer um longo caminho até a sua completa estabilização. A conquista de novos projetos permitirá à Companhia o cumprimento de suas obrigações financeiras de longo prazo, porém também exige um comprometimento relevante de capital de giro. O acesso ao crédito da Plascar vem mostrando melhora, mas ainda é limitado, levando-se em conta o histórico de resultados negativos e patrimônio líquido negativo, que deverão ser revertidos ao longo dos próximos exercícios.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes utilizadas

Instituições financeiras indicadas na tabela do item “f”, abaixo.

Plascar

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Fontes de Financiamentos atuais descritas na tabela do Item “f”, abaixo.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Empréstimos e financiamentos - PLASCAR - Consolidado - em milhares de reais				
BANCOS	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor e Vencimentos		Valor e Vencimentos	
Bradesco - HSBC (Capital de giro - Capex)	6.561	01/fev/29	9.625	01/fev/29
Banco do Brasil (Capital de giro)	9.177	01/fev/29	12.161	01/fev/29
Fibra (Capital de giro)	9.119	01/fev/29	11.304	01/fev/29
CEF (Capital de giro)	-	-	2.609	03/mar/24
Itau BBA (Capital de giro)	8.936	01/fev/29	15.105	01/fev/29
BDMG (Longo prazo-Capex)	9.026	01/fev/29	15.074	01/fev/29
Daycoval (Capital de giro)	9.863	04/mai/26	4.254	14/out/24
Sofisa (Capital de giro)	32.494	13/dez/27	11.935	26/out/24
Union (Capital de giro)	-	-	1.050	28/fev/24
Euro (Capital de giro)	5.286	29/dez/25	5.984	29/dez/25
Luso (Capital de giro)	6.785	26/jan/26	7.429	26/jan/26
Goal (Capital de giro)	4.060	26/out/25	3.556	21/mar/24
Safra (Capital de giro)	14.653	25/set/25	9.983	19/ago/24
Red (Capital de giro)	32.261	28/dez/27	34.049	28/dez/27
Sifra (Capital de giro)	6.763	13/jun/25	-	-
Guanabara (Capital de giro)	2.855	05/jun/25	-	-
C6 (Capital de giro)	16.483	17/fev/25	19.776	17/fev/25
Quatá (Capital de giro)	13.575	05/fev/25	2.361	12/mar/24
Galápagos (Capital de giro)	46.183	15/jul/25	19.350	15/jul/25
SRM (Capital de giro)	1.541	23/jan/25	3.539	23/jan/25
Utility Credit (Risco sacado)	243	-	17	
Desconto Duplicatas	7.588	-	15.276	
TOTAL	243.452		204.437	

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Todos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes estão descritos no quadro acima.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possuía somente as relações de longo prazo descritas no quadro acima com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas:

Não aplicável.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Plascar

Certas linhas de financiamento descritas no quadro acima possuem cláusulas restritivas tradicionalmente aplicáveis a contratos financeiros. Estas cláusulas restritivas são monitoradas periodicamente durante a vigência dos contratos.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Plascar possui limites de utilização dos financiamentos aprovados com diversas instituições financeiras.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações mais significativas nas demonstrações financeiras em 2024, comparando-se com 2023 além do endividamento, são:

1. Direito de uso de Ativos/Passivos de arrendamento

A partir de 1º de janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06 R2 (IFRS16) - Arrendamento Mercantil, a Companhia passou a registrar os aluguéis futuros descontados a valor presente como arrendamento financeiro.

No 2º Trimestre de 2024 também foi registrado contrato de aluguéis de empilhadeiras. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 439. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3% a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 3º Trimestre de 2024 também foi registrado contrato de aluguéis de empilhadeiras. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 77. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3% a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP). Em outubro de 2024 foi registrado contrato de aluguel do galpão do novo site de Curitiba-PR. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 1.116. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3% a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP). Em novembro de 2024 foi registrado contrato de aluguéis de veículos. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 7.764. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3% a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP)

2. Tributos a recuperar

A Companhia compensou até 31 de dezembro de 2024 o montante acumulado de R\$ 160.410, sendo que parte desse montante, R\$ 31.552 tem como origem impostos anteriormente parcelados.

3. Transação Individual – PGFN

A Administração concluiu a renegociação da totalidade de seu passivo fiscal junto à PGFN, que compreende os débitos acumulados até janeiro de 2023, através do programa de Transação Tributária Individual e todos os efeitos, descontos de multas juros e utilização de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL foram registrados no 2º Trimestre de 2023. O impacto positivo no resultado da Companhia foi de R\$ 177.210.

Após o registro contábil desta transação foram observados queda substancial do passivo circulante, melhora do resultado e aumento do patrimônio líquido, além da utilização de parte dos prejuízos fiscais acumulados da Companhia.

O saldo referente parcelamento ordinário, PIS, COFINS e IPI, no valor atualizado de R\$ 19.286 foi migrado para Transação Individual junto a PGFN em junho de 2024 com todos os descontos e abatimentos previstos no Termo assinado em 07 de julho de 2023. O impacto positivo no resultado da Companhia foi de R\$ 9.990, sendo descontos de multas de R\$ 3.891, descontos de juros R\$ 4.427 e utilização de prejuízos fiscais de R\$ 1.672.

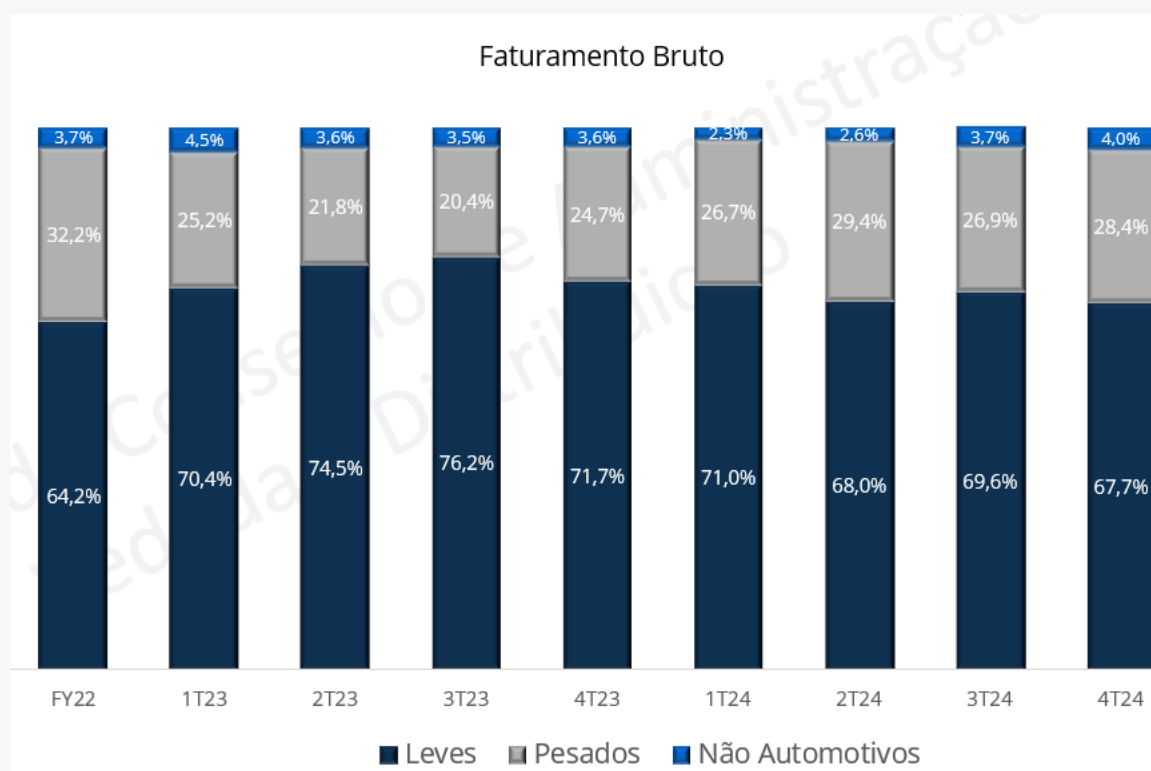
2.2 Resultados operacional e financeiro

Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Os principais componentes da receita do exercício estão indicados abaixo:



ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

O resultado de 2024 está muito aquém do objetivado pela administração. A estratégia para reversão deste quadro passa pelo aumento do EBITDA, através da melhoria da eficiência operacional e do crescimento da receita da Companhia o que será fundamental para compensar os volumes de depreciação e despesa financeira correntes. Por outro lado, o ano de 2024 foi marcado por uma gradativa recuperação do mercado, com redução da alta volatilidade percebida em 2023, o que possibilitou a retomada de estabilidade operacional. Dois fatores que contribuíram para essa retomada foram a recuperação da produção de veículos pesados, que fora impactada fortemente ao longo do primeiro semestre de 2023 em virtude da troca de motorização (Euro 6), assim como o aumento da produção de veículos leves, em especial no último trimestre de 2024.

Plascar

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

A Plascar apresentou um aumento de volume e, conseqüentemente, de sua receita líquida, que atingiu R\$ 1.131.800 em 2024, um aumento de 19,5% em relação a 2023 (R\$ 947.129 e 33,4% em relação a 2022 (R\$ 848.190), impulsionado, principalmente, pela entrada em produção de novos projetos iniciados em 2023. Vários destes projetos estão direcionados à unidade industrial na cidade de Caçapava, que já se encontra em plena operação e vem se consolidando como uma das mais modernas fábricas de injeção e pintura plástica do país, posicionada em uma região altamente estratégica.

Mercado Automotivo:

Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos em 2024 teve um aumento de 9,7% sobre igual período do ano de 2023, somando 2,550 milhão de unidades no país:

Cenário Automotivo	FONTE: ANFAVEA - BRASIL		
	2023	2024	VAR. %
PRODUÇÃO DE VEÍCULOS	2.325	2.550	9,7%
VENDAS DE VEÍCULOS	2.309	2.635	14,1%

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

Em relação ao ano 2023, onde o mercado foi marcado por aumento da ineficiência, principalmente no primeiro semestre por conta das frequentes paradas não programadas das montadoras devido ao alto volume de estoque e a queda da produção de caminhões, o ano de 2024 apresentou maior estabilidade na produção de veículos com poucas paradas e conseqüentemente recuperação dos volumes e margens operacionais para a Companhia.

2.3 Mudança nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis de 2024.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Conforme comentado no item anterior, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis de 2024 em relação a 2023.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Não houve ressalvas no parecer do auditor independente neste período. Foi incluído um parágrafo sobre avaliação da continuidade operacional da Companhia, conforme descrito abaixo:

Avaliação da continuidade operacional (Nota Explicativa no 1)

Plascar

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas pela administração utilizando-se o pressuposto da continuidade operacional, tendo como premissa o fato de que a Companhia está em atividade e de que espera continuar operando por um futuro previsível de, ao menos, doze meses a partir da data-base das demonstrações financeiras. Essa premissa considera o pressuposto de que a administração não pretende liquidar a Companhia ou interromper as suas operações, tendo concluído de que há expectativa razoável quanto à continuidade operacional da Companhia, suportando a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o uso deste pressuposto.

A Companhia incorreu em prejuízo no montante de R\$ 109.995 mil (individual e consolidado) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, nessa data, possuía patrimônio líquido negativo (individual e consolidado) no montante de R\$ 519.276 mil, e o passivo circulante consolidado excedia o ativo circulante consolidado no montante de R\$ 259.567 mil naquela data. As ações e medidas em curso por parte da administração da Companhia, descritas na referida nota explicativa, incluem medidas já implementadas e em andamento para manter a continuidade operacional. As estimativas e avaliações que sustentam as premissas de rentabilidade esperada e fluxo de caixa requerem que a administração faça julgamentos com alto grau de subjetividade. Dessa forma, devido ao grau de julgamento envolvido na elaboração das projeções de fluxos de caixa e na avaliação da utilização do pressuposto de continuidade operacional pela administração da Companhia na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto, novamente, significativo para nossa auditoria.

2.4 Efeitos relevantes nas DF's.

(i) Direito de uso de ativos e passivos de arrendamento:

A partir de 1º de janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06 (R2)/(IFRS16) - Arrendamentos, a Companhia passou a registrar os aluguéis futuros descontados a valor presente como passivo de arrendamento.

A norma CPC 06(R2)/IFRS 16, que determina que na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários reconhecem separadamente a despesa de juros sobre o passivo durante o período do arrendamento, e a despesa de amortização sobre o ativo de direito de uso.

(ii) Reestruturação da dívida / Aumento de Capital:

Como amplamente divulgado à época, em dezembro de 2018, foi aprovado e, em janeiro de 2019, concluído o processo de reestruturação da dívida da Companhia, com a adoção de todos os trâmites legais e atos societários estabelecidos no plano aprovado.

(iii) Crédito Exclusão ICMS base de cálculo PIS-COFINS:

Em agosto de 2019, a Companhia obteve sentença favorável para exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS e respectiva utilização do ICMS destacado nas notas fiscais para apuração do crédito. No quarto trimestre de 2019, com base na opinião e laudo preparado por seus assessores, a Companhia registrou o montante de R\$ 179.069 na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros.

Após a homologação e habilitação de R\$ 123.396, relativo à parte do referido crédito, ocorreu em janeiro de 2020, sendo que o montante restante do crédito no montante de R\$ 55.673, ainda se encontra em análise pela Receita Federal do Brasil para restituição ou compensação futura de impostos anteriormente parcelados.

A Companhia compensou até 31 de dezembro de 2024 o montante acumulado de R\$ 160.410, sendo que parte desse montante, R\$ 31.552 tem como origem impostos anteriormente parcelados.

(iv) Transação Individual – PGFN

A Companhia concluiu a renegociação da totalidade de seu passivo fiscal junto à PGFN, que compreende os débitos acumulados até janeiro de 2023, através do programa de Transação Tributária Individual e todos os efeitos, descontos de multas juros e utilização de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL foram registrados no 2º Trimestre de 2023. O impacto positivo no resultado da Companhia foi de R\$ 177.210.

Após o registro contábil desta transação foram observados queda substancial do passivo circulante, melhora do resultado e aumento do patrimônio líquido, além da utilização de parte dos prejuízos fiscais acumulados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

Abaixo segue conciliação do prejuízo do exercício para o EBITDA com as demonstrações financeiras da Companhia:

Quadro Conciliação do EBITDA:

(Em milhares de R\$)	2024	2023
Prejuízo do exercício	(109.995)	(714)
Resultado financeiro	151.360	109.586
Imposto de renda e contribuição social	(24.208)	(58.670)
Depreciação e amortização	62.721	60.703
EBITDA	79.878	110.905

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012 ("ICVM 527"), e consiste no lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização.

2.6 Eventos subsequentes as DFs.

Não há eventos subsequentes após divulgação DFs.

Plascar

2.7 Destinação de resultados

A Companhia esclarece que, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não haverá distribuição de dividendos, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício, ficando, portanto, desobrigada quanto ao preenchimento do anexo 9 – 1 – II da Instrução CVM 481/2009.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs.

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Não Aplicável.

ii. fontes de financiamento dos investimentos:

As fontes de financiamento para investimentos previstos serão obtidas principalmente por intermédio de operações bancárias e comerciais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

Não Aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

Conforme mencionado no item (a.i), acima.

c. novos produtos e serviços, indicando:

Não Aplicável.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Não existem outros fatores relevantes que influenciaram o desempenho operacional e que não foram mencionados acima.

2.10 Plano de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Foram realizados investimentos em CAPEX em 2024 na ordem de R\$ 30 milhões e R\$ 21 milhões em 2023, focados no crescimento de mercado e busca por eficiência.

ii. fontes de financiamento dos investimentos:

As fontes de financiamento para investimentos previstos serão obtidas, principalmente, por intermédio de operações bancárias e comerciais.

Plascar

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não Aplicável.

- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:**

Conforme mencionado no item (a.i), acima.

- c. novos produtos e serviços, indicando:**

Não Aplicável.

- d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:**

Em linha com os comentários inseridos no item 1.9, relativos às questões de ASG, a Companhia busca conduzir seus processos de forma sustentável, segura e com o mais elevado grau de governança para um Companhia inserida dentro de seu segmento de listagem. Contudo, a Companhia ainda se encontra em processo de reestruturação financeira, enfrentando e ainda precisando superar diversas dificuldades impostas e acumuladas ao longo dos últimos 10 anos, de modo que, de forma extremamente consciente, a administração reconhece que ainda não é possível indicar ou inserir oportunidades específicas sobre questões de ASG no plano de negócios da Plascar, oportunidades que certamente serão perseguidas e indicadas assim que as ações e realizações primordiais e em andamento atualmente, no sentido de recolocar a Companhia na rota do crescimento sustentável, sob aspectos comerciais, produtivos e, acima de tudo, financeiros, sejam alcançadas.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Incertezas no cenário produtivo de clientes e grande volatilidade, reflexo do cenário macroeconômico global decorrente do período pós-COVID-19, ainda influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia no exercício de 2024.

ANEXO II

**(ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA –
ARTIGO 11, I, DA RESOLUÇÃO CVM 81)**

[Informações nas páginas a seguir]

Plascar

7.3 Administradores: em relação a cada um dos candidatos a membro do conselho de administração e do conselho fiscal indicados pela administração:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
João Luis Gagliardi Palermo	14/12/1964	Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	3
075.592.348-01	Administrador	Presidente do Conselho de Administração	30/04/2025	Sim	100.00%
N/A		N/A			
Experiência profissional / Critério de independência					
João Luis Gagliardi Palermo					
Engenheiro Mecânico, formado pela Universidade Paulista em 1988, com Mestrado em Administração e Marketing pela PUC/SP (1994) e MBA em Gestão Empresarial pela FGV/SP (2011). Profissional com carreira desenvolvida em empresas líderes de seus segmentos de mercado atuando como Diretor Geral e Vendas, Gerente de Vendas Exportação e Engenheiro de Desenvolvimento de Produto, com forte experiência em incremento de vendas com prospecção, desenvolvimento de novos negócios e ganhos de participação de mercado, com passagens por empresas como IRBAS, WETZEL, ThyssenKrupp e MWM Motores.					
O Sr. João Palermo é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.					
O Sr. João Palermo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Rafael Villar Gagliardi	16/11/1978	Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	N/A
278.539.888-26	Advogado	Membro Independente do Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2025	Sim	N/A
N/A		N/A			

Experiência profissional / Critério de independência
Rafael Villar Gagliardi
Advogado formado pela PUC/SP. Mestre e Doutor em Direito pela mesma universidade. Atualmente sócio do escritório Xavier, Gagliardi, Inglês e Schaffer. Fellow e Faculty Member do Chartered Institute of Arbitrators (CI Arb). Pesquisador visitante na London School of Economics and Political Science (LSE). Professor convidado de cursos de pós-graduação nas áreas de arbitragem e energia. Membro da lista de árbitros da FIESP e outras instituições no Brasil e no exterior. Autor de obras nas áreas de Arbitragem, Energia e Direito Civil. Advogado e árbitro.
O Sr. Rafael Gagliardi é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.
O Sr. Rafael Gagliardi não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Paulo Alberto Zimath	12/09/1957	Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	5
293.586.049-72	Administrador	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	30/04/2025	Sim	100.00%
N/A		N/A			

Experiência profissional / Critério de independência
Paulo Alberto Zimath
Engenheiro Mecânico formado pela Universidade do vale dos Sinos/RS, com pós graduação em Engenharia de Produção pelo Instituto Tecnológico de Joinville, em Marketing, pelo FGV e MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Nacional de Pós Graduação de Joinville. Carreira desenvolvida em ambiente empresarial, tendo atuado como Diretor nas empresas Docol Metais entre 1983 e 1998, na Wetzell entre 1999 e 2002, na Embrepar entre 2002 e 2003, Micromecanica Ltda entre 2004 e 2005. Entre 2007 e 2018 atuou como Diretor Geral da Tecnofibras S/A, onde também ocupou função de Gestor da Massa Falida da Busscar. O Sr. Paulo Zimath é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável. O Sr. Paulo Zimath não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Antonio Farina	17/05/1960	Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	5
064.559.088-64	Administrador	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	30/04/2025	Sim	100.00%
N/A		N/A			
Experiência profissional / Critério de independência					
Antonio Farina					
Engenheiro graduado pela FEI, exerceu função comercial na Ferrostal do Brasil no segmento de máquinas injetoras (1995). Possui experiencia no mercado de ações como analista de investimento e, também, como investidor em diversas empresas desde 1990. Atualmente é Membro efetivo no conselho de administração da Mangels e foi conselheiro fiscal titular na empresa Paranapanema.					
O Sr. Antonio Farina é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.					
O Sr. Antonio Farina não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Michele Silva G. Torres	25/11/1983	Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	N/A
324.731.878-00	Advogada	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	30/04/2025	Não	N/A
N/A		N/A			
Experiência profissional / Critério de independência					
Michele Silva Gonsales Torres					
Advogada com experiência em Governança Corporativa, Compliance, Avaliação e Gestão de Riscos, Direito Societário, planejamento jurídico estratégico, mercado financeiro e de capitais, além de ter atuado (e atuar) como conselheira fiscal em companhias privadas e de economia mista.					
A Sra. Michele Torres é considerada conselheira independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.					
A Sra. Michele Torres não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

(ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA –
ARTIGO 11, I, DA RESOLUÇÃO CVM 81)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Charles Dimetrius Popoff	19/08/1958	Conselho Fiscal	30/04/2025	1 ano	9
028.599.078-07	Administrador	Presidente do Conselho Fiscal Indicado pelo Controlador	30/04/2025	Sim	100.00%
Experiência profissional / Critério de independência					
Formação Acadêmica: Tecnologia Digital - UNIA, MBA em gestão de pessoas - FGV. Experiência Profissional: Consultor Autônomo que atua há mais de 10 anos na área empresarial, como consultor de recursos humanos.					
Formado em Administração de Empresas pela PUC/SP, possui mais de 40 anos de experiência no mercado financeiro em instituições globais, atuando em diversos cargos de liderança nas áreas de gestão de recursos, empréstimos, produtos estruturados e certificações, tendo atuado em instituições como Acober S/A, onde atualmente ocupa posição de Diretor Superintendente, com passagens relevantes ainda por ANCORD, B3 S/A, Dresdner Bank, Banco Multiplic de Investimentos S/A, Banco Varig S/A, Banco BMG S/A e Banco Bozano Simonsen S/A.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Luiz Carlos Zavata	23/01/1975	Conselho Fiscal	30/04/2025	1 ano	2
149.889.698-78	Administrador	Membro do Conselho Fiscal (Efetivo) Eleito pelo Controlador	30/04/2025	Sim	100.00%
Experiência profissional / Critério de independência					
Formado em Administração de Empresas pela Universidade Salesiana Dom Bosco, com especialização em Administração Contábil Financeira pela FAAP e MBA em Controladoria pela USP-FEA. Possui sólida carreira com mais de 30 anos de experiência em empresas de grande porte como Grupo Accor (Divisões Ticket e Hotelaria), Banco Itaú, Votorantim Novos Negócios, Monsanto S/A, e mais recentemente atuando no Fundo de Investimentos GWY Participações e Banco Voiter. As atuações ao longo deste período incluem atividades de Mamp. A, gestão de empresas e investimentos, o gerenciamento das Áreas Financeiras e Administrativas, Tesouraria, Contabilidade, Fiscal, RH, Suprimentos, Manutenção e Tecnologia de Informação. Formado em Administração de Empresas pela PUC/SP, possui mais de 37 anos de experiência no mercado financeiro em instituições globais, atuando em diversos cargos de liderança nas áreas de gestão de recursos, empréstimos, produtos estruturados e certificações, tendo atuado em instituições como Acober S/A, onde atualmente ocupa posição de Diretor Superintendente, com passagens relevantes ainda por ANCORD, B3 S/A, Dresdner Bank, Banco Multiplic de Investimentos S/A, Banco Varig S/A, Banco BMG S/A e Banco Bozano Simonsen S/A.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Maria Gustavo Heller Brito	02/09/1954	Conselho Fiscal	30/04/2025	1 ano	2
935.221.428-35	Administradora	Membro do Conselho Fiscal (Efetivo)	30/04/2025	Não	100.00%
Experiência profissional / Critério de independência					
Administradora de Empresas, formada pela EAESP– FGV-SP, com Pós-Graduação em Administração de Empresas EAESP– FGV-SP em 1981. Exerceu o cargo de Diretora Adjunta da Área Corporate Finance no Unibanco por diversos anos, além de ter representado o banco por dois períodos consecutivos no Comitê de Ética de Mercado de Capitais da ANBID. Atuou como Sócia Diretora da TOV Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no período de 2004 a 2010, quando então passou a prestar somente consultoria para a corretora. Atualmente, é membro dos Conselhos de Administração da Kepler Weber S/A e Paranapanema S/A. A Sra. Maria Gustavo Heller Brito não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e todos declararam que não são considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Roberto da Cunha	02/12/1963	Conselho Fiscal	30/04/2025	1 ano	N/A
052.791.318-90	Advogado	Membro do Conselho Fiscal (Suplente) Eleito pelo Controlador	30/04/2025	Sim	100.00%
Experiência profissional / Critério de independência					
Advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP. É mestre em Direito Tributário pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, com dissertação sobre os Aspectos Tributários do Regime Automotivo no Brasil – INOVAR-Auto. Obteve certificação em <i>compliance</i> da SCCE e diversos cursos de extensão e especialização, em particular em Direito das Telecomunicações (IPEJUR) e Direito Societário (FGV Law), tem mais de 25 anos de experiência na gestão de áreas jurídicas de multinacionais e na realização de operações de grande porte. Atuou em empresas dos setores químico, de eletrodomésticos, telecomunicações, automotivo e serviços, incluindo período como expatriado. Acumula também experiência de 15 anos como <i>compliance officer</i>, tendo sido responsável pela implantação de programas de <i>compliance</i>, treinamento e investigações. Também atua como representante de seus clientes em entidades de classe e junto a órgãos regulatórios e governamentais. Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e todos declararam que não são considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Geyson Bruno Giglio	22/06/1979	Conselho Fiscal	30/04/2025	1 ano	N/A
288.959.058-57	Advogado	Membro do Conselho Fiscal (Suplente) Eleito pelo Controlador	30/04/2025	Sim	100.00%
Experiência profissional / Critério de independência					
Profissional com 24 anos de experiência nas áreas de Compliance, Jurídico, Gestão de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna, Privacidade e LGPD, ESG, Governança Corporativa e investigações Internas. É membro do Comitê de Auditoria Interna e do Comitê de Compliance na empresa Allied Tecnologia S.A. (ALLD3) e atua como Advogado e consultor nas áreas de Compliance, Jurídico, Gestão de Riscos e Controles Internos, auditoria Interna, Privacidade e LGPD, ESG, Governança Corporativa e Investigações Internas. Atua como professor e coordenador do Curso de Compliance na área da Saúde da Faculdade Sírio Libanês. É autor do Curso de Compliance para Profissionais da Saúde do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês e do Curso de Chief Compliance Officer (CCO) da Legal Hub. Atuou entre 2020 e 2023 como Diretor de Assuntos Corporativos da empresa Allied Tecnologia S.A. Entre os anos de 2000 e 2020 atuou nas áreas de Compliance, Jurídico, Gestão de Riscos e Controles Internos e Auditoria Interna nas empresas Whirlpool, Sky TV, Sony, Google, SAP, Samsung, Apple e Hospital Sírio Libanês. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, especializado em Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo e Contratos e com MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. É certificado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT nas normas ISSO 31.000 (Gestão de Riscos), ISO 27.001 e 27701 (Gestão de Programa de Privacidade) e ISO 37.001 (Sistema de Gestão Antissuborno) e pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa em ESG. Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e todos declararam que não são considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira	07/01/1961	Conselho Fiscal	30/04/2025	1 ano	2
062.968.058-29	Administrador	Membro do Conselho Fiscal (Efetivo) Eleito pelo Controlador	30/04/2025	Não	100.00%
Experiência profissional / Critério de independência Formado em Administração de Empresas pela PUC/SP, possui mais de 37 anos de experiência no mercado financeiro em instituições globais, atuando em diversos cargos de liderança nas áreas de gestão de recursos, empréstimos, produtos estruturados e certificações, tendo atuado em instituições como Acober S/A, onde atualmente ocupa posição de Diretor Superintendente, com passagens relevantes ainda por ANCORD, B3 S/A, Dresdner Bank, Banco Multiplic de Investimentos S/A, Banco Varig S/A, Banco BMG S/A e Banco Bozano Simonsen S/A. Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e todos declararam que não são considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

7.4 – Comitês: fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos candidatos a membro do conselho fiscal que também façam parte de comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos candidatos a membro do conselho fiscal e do conselho de administração faz parte de comitês.

7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. candidatos ao conselho fiscal do emissor; b. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

7.6 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos ao conselho fiscal e a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; e c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

ANEXO III - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES

(ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA – ARTIGO 13, II, DA RESOLUÇÃO CVM 81)

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O objetivo principal da política é manter a remuneração atualizada monetariamente através dos reajustes anuais e assegurar uma remuneração total adequada ao setor e ao porte da Companhia, de forma a assegurar a retenção dos administradores e colaboradores. Para isso, a Companhia conta com um comitê de Recursos Humanos que, entre outras atribuições, coordena os planos de remuneração e apresenta para aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O comitê de Recursos Humanos é responsável por preparar uma proposta de remuneração para os membros da administração e apresentar ao conselho de administração da Companhia para aprovação final. A diretoria é responsável pela medição e acompanhamento de eventuais metas globais e individuais definidas para os administradores, que também são validadas pelo Conselho ao final do período.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É feito um estudo com abrangência limitada, usando informações públicas, para comparação da remuneração dos administradores com a média de mercado. O comitê de Recursos Humanos é responsável por desenhar um plano que inclua uma remuneração fixa dentro da média de mercado, além de uma remuneração variável ou via incentivos de longo prazo que complementem o pacote total de remuneração de executivos.

(iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Apesar de não haver uma política estabelecida, a partir do ano de 2019, o conselho de administração passou a avaliar e validar anualmente a proposta do comitê de Recursos Humanos para a de remuneração dos administradores da Companhia.

c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Conselho de Administração

A remuneração é composta pelo pró-labore, mensal e fixo, totalizando doze pagamentos por ano, podendo ser reajustado anualmente e limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral. Pode haver pagamento de remuneração adicional, em razão de algum dos membros ocuparem função de coordenação em algum dos comitês instituídos pela Companhia.

Diretoria Estatutária

A remuneração é composta por uma parcela fixa e outra variável, além do décimo terceiro salário. A parcela fixa é paga na forma de salário mensal, totalizando doze pagamentos por ano, reajustado anualmente. A parcela variável é paga na forma de bônus anual, a ser distribuído entre os membros da diretoria conforme deliberação e autorização prévia do pelo Conselho de Administração. O pagamento da remuneração variável ocorre apenas mediante o atingimento de metas propostas e previamente definidas pelo Comitê de Recursos Humanos.

Diretoria Executiva

A remuneração é composta por uma parcela fixa e outra variável, além do décimo terceiro salário. A parcela fixa é paga na forma de salário mensal, totalizando doze pagamentos por ano, reajustado anualmente. A parcela variável é paga na forma de bônus anual, a ser distribuído entre os membros da diretoria conforme deliberação e autorização prévia do pelo Conselho de Administração. O pagamento da remuneração variável ocorre apenas mediante o atingimento de metas propostas e previamente definidas pelo Comitê de Recursos Humanos.

Conselho Fiscal

A remuneração é composta pelo pró-labore, mensal e fixo, totalizando doze pagamentos por ano, podendo ser reajustado anualmente e limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral.

Comitê de Auditoria Estatutário

Não aplicável

(ii) **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração fixa serve como um alinhamento de curto prazo com os executivos, os atraindo para a Companhia. Já a remuneração variável se alinha com as metas de médio e longo prazo, já que seu pagamento é anual e baseado no resultado que o executivo trouxer ao longo daquele período, baseado também em aspectos qualitativos que ajudam a Companhia a estar estruturada para gerar bons resultados nos anos seguintes.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	100%	75,47%	100%	100%
Remuneração Variável	-	24,53%	-	-
Pós Emprego	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	100%	72,47%	100%	100%
Remuneração Variável	-	27,53%	-	-
Pós Emprego	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	-	-	-
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	100%	71,04%	100%	100%
Remuneração Variável	-	28,96%	-	-
Pós Emprego	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	100%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

A determinação dos valores do pró-labore fixo mensal dos administradores é feita no âmbito do Conselho de Administração, com auxílio do comitê de Recursos Humanos, limitada a remuneração ao montante global aprovado pela Assembleia Geral e atualizada monetariamente anualmente, de forma a preservar o poder aquisitivo e visando ser compatível com os valores praticados no mercado pelas empresas de atividade e porte semelhantes. Ao longo do tempo, os Diretores poderão fazer jus a aumentos reais por mérito. Quanto à parte variável, o pagamento de bônus anual ocorre apenas mediante o atingimento de metas propostas e previamente definidas pelo Comitê de Recursos Humanos, sendo certo que o valor total da parte variável somado ao pró-labore fixo não poderá exceder o montante global aprovado pela Assembleia Geral.

- *principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG*

Os indicadores e metas que norteiam a remuneração variável e a aplicação do Plano de Metas estabelecido são determinados anualmente pelo Comitê de Recursos Humanos, e, além de elementos financeiros, as metas são definidas considerando-se também aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa. Importante mencionar que o plano de metas só será levado a efeito se a Companhia atingir um certo montante de geração de caixa operacional (EBITDA). Sem essa regra mandatória, o plano de remuneração variável não é executado.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Os valores pagos a título de remuneração fixa são estabelecidos conforme os padrões seguidos pelo mercado, sempre comparados com empresas do mesmo porte da Companhia, e permitem atrair membros qualificados, bem como retê-los. Para a determinação da remuneração variável, quando aplicável, são levadas em consideração a performance do executivo e o atingimento de suas metas individuais, bem como os resultados globais obtidos pela Companhia, incentivando o alinhamento entre os interesses dos administradores e dos acionistas.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da administração é integralmente paga pela Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social a encerrar em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	3	11
Nº de membros remunerados	5	3	3	11
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	869.195,00	4.794.056,14	491.517,00	6.101.768,14
Benefícios direto e indireto	209.919,00	1.850.505,67	98.303,40	2.158.728,07
Participações em comitês	230.400,00	0,00	0,00	230.400,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.864.021,22	0,00	2.864.021,22
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00		0,00	
Cessação do cargo	0,00		0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00		0,00	
Observação				
Total da remuneração	1.309.514,00	9.508.583,03	589.820,40	11.407.917,43

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	3	11
Nº de membros remunerados	5	3	3	11
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	886.856,00	4.635.496,22	469.512,00	5.991.864,22
Benefícios direto e indireto	192.150,40	1.789.301,54	93.902,40	2.075.354,34
Participações em comitês	230.400,00	0,00	0,00	230.400,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.088.501,06	0,00	2.088.501,06
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00		0,00	
Cessação do cargo	0,00		0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00		0,00	
Observação				
Total da remuneração	1.309.406,40	8.513.298,82	563.414,40	10.386.119,62

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3	3	13
Nº de membros remunerados	7	3	3	13
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	767.306,06	4.295.371,03	417.345,12	5.480.022,21
Benefícios direto e indireto	166.979,16	1.658.013,22	83.469,02	1.908.461,40
Participações em comitês	132.800,00	0,00	0,00	132.800,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.366.381,64	0,00	1.366.381,64
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.067.085,22	7.319.765,88	500.814,14	8.887.665,24

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2022 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	05	03	03	11
Nº de membros remunerados	04	03	03	10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	521.682,24	3.686.754,35	391.261,68	4.599.698,27
Benefícios direto e indireto	123.536,45	1.423.087,18	78.252,34	1.624.875,97
Participações em comitês	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.503.001,00	0,00	1.503.001,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	741.218,69	6.612.842,53	469.514,02	7.823.575,24

8.3. Remuneração variável

Prevista para o Exercício Social a encerrar em 31 de dezembro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	3	11
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	5	3	3	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.864.021,22	0,00	2.864.021,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.386.684,35	0,00	2.386.684,35
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00		0,00	
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	3	11
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	5	3	3	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.679.847,00	0,00	2.679.847,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.233.206,00	0,00	2.233.206,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	2.088.501,06	0,00	2.088.501,06
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	3	3	13
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	7	3	3	13
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.220.515,00	0,00	2.220.515,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.850.430,00	0,00	1.850.430,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	1.366.381,64	0,00	1.366.381,64
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	3	11
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	4	3	3	10
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.831.200,00	0,00	1.831.200,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.526.000,00	0,00	1.526.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	1.503.001,00	0,00	1.503.001,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

a) termos e condições gerais

A Companhia não possui atualmente nenhum programa ou plano de Outorga de Ações

b) data de aprovação e órgão responsável

Não aplicável

c) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável

e) condições de aquisição de ações

Não aplicável

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável

h) forma de liquidação

Não aplicável

i) restrições à transferência das ações

Não aplicável

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Não há plano ou programa baseado em Outorga de Ações

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Não há plano ou programa baseado em Outorga de Opções

8.7. Opções em aberto

Item não aplicável

8.8. Opções exercidas e ações entregues

Item não aplicável

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários

Item não aplicável

8.10. Outorga de ações

Item não aplicável

8.11. Ações entregues

Item não aplicável

8.12. Precificação das ações/opções

Item não aplicável

a) modelo de precificação

Não aplicável

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável

8.13. Participações detidas por órgão

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Órgão	Ações Ordinárias
Conselho de Administração	151.100
Diretoria	184.620
Conselho Fiscal	0

8.14. Planos de previdência

Item não aplicável